

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 50, 31 de agosto de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 118, 28 de agosto de 2015	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria Interna nº 119, 28 de agosto de 2015	4

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 118, 28 de agosto de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 1953/2011, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

1 – JÚLIO CÉSAR FRANCO ALMEIDA – Matrícula FUB nº 139343;

2 – ANDREIA CUNHA DOS PASSOS – Matrícula FUB nº 1006941;

3 – DÉBORA FERREIRA CARNEIRO – Matrícula FUB nº 1004913.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria Interna nº 119, 28 de agosto de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para apuração do caso relativo ao Boletim de Ocorrência nº 4.500/2015-0 e no UnBDoc n.º 88655/2015, constituída pela Portaria nº 105 de 24 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC